



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 31 DE MARÇO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1055

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

MINÉIAS BARBOSA NASCIMENTO DOS SANTOS
GESTOR DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2026

PROCESSO ADM. Nº 2025.02.0014

Pitimbu/PB, 20 de março de 2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JORNADA PEDAGÓGICA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - PB NO ANO DE 2026 COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULAS.

CONTRATO DE Nº: 0031/2026 - PMP
CONTRATADO: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ de nº: 12.359.017/0001-19;
PRAZO: 12 (doze) meses;
VALOR TOTAL: R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais);

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 2026:

2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2250.12.122.2047.2587 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2250.12.128.2047.2668 - GARANTIR A FORMAÇÃO CONTINUA DOS PROF.DA EDUCAÇÃO POR SEG E MOD.
2250.12.361.2046.2565 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2250.12.361.2046.2523 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2026**

A **Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda

legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MAIOR DESCONTO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 14 de Abril de 2026 às 09h01min.

Objetivo: **Aquisição de medicamentos diversos – éticos, genéricos e similares – constantes na tabela oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, de A a Z, destinados ao atendimento das unidades de saúde e às demandas judiciais do município de Pitimbu - PB.**

O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 31 de março de 2026.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA Nº 001/2026**

A **Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB**, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decretos Municipais Nº 103 e 107/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do TIPO MAIOR DESCONTO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 20 de Abril de 2026 às 09:01min. Objetivo: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da pavimentação em paralelepípedos em diversas localidades no Município de Pitimbu-PB, conforme projeto em anexo.** O edital e seus anexos e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 31 de março de 2026.

Marília Célia Ferreira Tavares
Agente de Contratação



o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE INSUMOS (EXCETO PAPEL) E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 31 de Março de 2026

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 0108/2025
INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2025 – PMPF. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR COMO BASE DE APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. INEXIGIBILIDADE Nº 1004/2025 – PMPF, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1016/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO. CONTRATADA: O Srº FABIO LUCIO CABRAL DE ARRUDA MELO, inscrito no CPF sob o nº 768.570.694-68; que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2026, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 3002 2037 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental. 12 365 3002 2038 – Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches. 12 366 3002 2039 – Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36– Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física. OBJETO DO ADITIVO acrescer o prazo ao CONTRATO Nº 0108/2025, por mais 12 (doze) meses, e Valor será de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) anual, sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal. a contar da data de sua assinatura em 30/03/2026, finalizando em 29/03/2027.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGOS E FRIOS DIVERSOS, PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 31 de Março de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2026

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MAIOR DESCONTO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 14 de Abril de 2026 às 09h01min.

Objetivo: Aquisição de medicamentos diversos – éticos, genéricos e similares – constantes na tabela oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, de A a Z, destinados ao atendimento das unidades de saúde e às demandas judiciais do município de Pitimbu - PB.

O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.pitimbubg.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal.

portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbubg.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 31 de Março de 2026

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decretos Municipais Nº 103 e 107/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do TIPO MAIOR DESCONTO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 20 de Abril de 2026 às 09:01min. Objetivo: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da pavimentação em paralelepípedos em diversas localidades no Município de Pitimbu-PB, conforme projeto em anexo. O edital e seus anexos e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbubg.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 31 de Março de 2026

MARILIA CÉLIA FERREIRA TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL CONTRATO Nº 0258/2025

CREDECENCIAMENTO Nº 0012/2025

PARTES: Município de Santa Luzia/PB(contratante) e a Empresa: BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 54.384.676/0001-55,(Contratada Rescindida).
ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato.

OBJETO: O presente termo tem por objeto RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 0258/2025, referente ao credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas para o Município de Santa Luzia/PB.

BASE LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/21 na CLÁUSULA DÉCIMA do mencionado Instrumento de contrato de prestação de serviço.

DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão ao não cumprimento das obrigações contratuais, na qual a CONTRATADA vem injustificadamente, descumprindo as cláusulas acordadas, não enviando os profissionais nos prazos pactuados, fato este que prejudica o andamento do serviço público, o que enseja a sua rescisão de forma UNILATERAL por parte da Administração Pública.

DA RESCISÃO: Torna-se rescindido o Contrato nº. 0258/2025, a partir da data da publicação, ressalvando, o pagamento de eventual pendência financeira decorrente de serviços realizados e acompanhado do cumprimento das exigências contratuais, não subsistindo quaisquer outras obrigações entre CONTRATANTE RESCINDENTE e CONTRATADA RESCINDIDA.

SIGNATÁRIOS: HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA,
Contratante Rescindente.

Santa Luzia/PB, 31 de Março de 2026
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL CONTRATO Nº 0266/2025

CREDECENCIAMENTO Nº 0012/2025

PARTES: Município de Santa Luzia/PB(contratante) e a Empresa: POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA, CNPJ nº 22.494.864/0001-40,(Contratada Rescindida).

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato.

OBJETO: O presente termo tem por objeto RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 0266/2025, referente ao credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas para o Município de Santa Luzia/PB.

BASE LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/21 na CLÁUSULA DÉCIMA do mencionado Instrumento de contrato de prestação de serviço.

DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão ao não cumprimento das obrigações contratuais, na qual a CONTRATADA vem injustificadamente, descumprindo as cláusulas acordadas, não enviando os profissionais nos prazos pactuados, fato este que prejudica o andamento do serviço público, o que enseja a sua rescisão de forma UNILATERAL por parte da Administração Pública.

DA RESCISÃO: Torna-se rescindido o Contrato nº. 0266/2025, a partir da data da publicação, ressalvando, o pagamento de eventual pendência financeira decorrente de serviços realizados e acompanhado do cumprimento das exigências contratuais, não subsistindo quaisquer outras obrigações entre CONTRATANTE RESCINDENTE e CONTRATADA RESCINDIDA.

SIGNATÁRIOS: HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA,
Contratante Rescindente.

Santa Luzia/PB, 31 de Março de 2026
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00044/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.187.918/0001-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GENÉSIO PINTO RAMALHO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: 12.361.1007.1030 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO 500 e 571. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00028/2026 - 30.03.2026 - DEL ENGENHARIA - EIRELI - CNPJ 17.415.942/0001-33 - R\$ 395.491,42 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025, CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ. DOTAÇÃO: Conforme dotação vigente nos autos do processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00026/2026 - 30.03.2026 - E A DAVID DE MEDEIROS LTDA - CNPJ 05.694.497/0001-09 - R\$ 680.240,00 (seiscentos e oitenta mil e duzentos e quarenta reais).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GENÉSIO PINTO RAMALHO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DEL ENGENHARIA - EIRELI - CNPJ: 17.415.942/0001-33 - R\$ 395.491,42.

Nova Olinda-PB, 27 de março de 2026.
CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito

DESPACHO DE 25 DE MARÇO DE 2026

Ratificação - Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025, CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E A DAVID DE MEDEIROS LTDA - CNPJ: 05.694.497/0001-09 - R\$ 680.240,00.

CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decretos Municipais Nº 103 e 107/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do TIPO MAIOR DESCONTO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 20 de Abril de 2026 às 09:01min. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da pavimentação em paralelepípedos em diversas localidades no Município de Pitimbu-PB, conforme projeto em anexo. O edital e seus anexos e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 31 de março de 2026.
MARILIA CÉLIA FERREIRA TAVARES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS CONFORME FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS - PB, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1416/2023 DO MCIADAES, OPERAÇÃO Nº 040273/2025, TRANSFEREGOV Nº 040273 E CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PRÓPRIA, CONFORME PROJETO BÁSICO APROVADO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.205 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15000000Recursos não Vinculados de Impostos 17000000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União PORTARIA Nº 1416/2023 DO MCIADAES OPERAÇÃO Nº 040273/2025. VIGÊNCIA: até 25/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00033/2026 - 25.03.26 - LARGEM CONSTRUÇÕES LOCACOES E EVENTOS LTDA - R\$ 2.297.000,00.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS CONFORME FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS - PB, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1416/2023 DO MCIADAES, OPERAÇÃO Nº 040273/2025, TRANSFEREGOV Nº 040273 E CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PRÓPRIA, CONFORME PROJETO BÁSICO APROVADO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LARGEM CONSTRUÇÕES LOCACOES E EVENTOS LTDA - R\$ 2.297.000,00..

Poço Dantas- PB, 25 de março de 2026.
ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Prefeitura Municipal de Riachão - Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pelo Prefeito Donato Aparecido de Aquino, doravante simplesmente CONTRATANTE, de forma consensual decide pelo presente Termo de Distrato Parcial do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, contrato nº 00009/2026 ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - RUA SEVERINO CAMARA DA CUNHA, 25 - CENTRO - CACIMBA DE DENTRO - PB, CNPJ nº 14.245.490/0001-09, doravante simplesmente CONTRATADO. Data da assinatura: 24/03/2026.

EXTRATO DE RESCISÃO

Prefeitura Municipal de Riachão - Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pelo Prefeito Donato Aparecido de Aquino, doravante simplesmente CONTRATANTE, de forma consensual decide pelo presente Termo de Distrato Parcial do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, contrato nº 00015/2026 - MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVIÇO LTDA - RUA BRUNO MAIA DE MELO, 81 - MANGABEIRA - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 45.579.602/0001-83, doravante simplesmente CONTRATADO. Data da assinatura: 24/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00044/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.187.918/0001-15. OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00044/2025, referente ao Prazo. DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 06 de março de 2026, com término em 06 de março de 2027. O valor do Contrato original que é de R\$ 693.403,30 (seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e três reais e trinta centavos) será renovado e permanecem inalterados. DA DOTAÇÃO: Encontra-se estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 01. FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. DATA DO TERMO ADITIVO: 06 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00048/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.160.739/0001-10. OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00048/2025, referente ao Prazo. DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 06 de março de 2026, com término em 06 de março de 2027. O valor do Contrato original que é de R\$ 964.014,64 (novecentos e sessenta e quatro mil, quatorze reais e sessenta e quatro centavos) será renovado e permanecem inalterados. DA DOTAÇÃO: Encontra-se estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 01. FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. DATA DO TERMO ADITIVO: 06 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 44.554.219/0001-08. OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00053/2025, referente ao Prazo. DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 06 de março de 2026, com término em 06 de março de 2027. O valor do Contrato original que é de R\$ 59.166,00 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais) será renovado e permanecem inalterados. DA DOTAÇÃO: Encontra-se estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 01. FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. DATA DO TERMO ADITIVO: 06 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Registro De Preços Para Contratação De Empresa Especializada Com Equipamentos Apropriados Para A Execução De Serviços De Limpeza De Fossa Séptica, Conforme Termo De Referência E Especificações. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00028/2022. Aditamento: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 10225/2022 - Imunizadora Jardim Ltda - 4º Aditivo - acréscimo de R\$ 31.000,00. Assinatura: 12.03.26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO- ACRÉSCIMO DE ITENS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025
CONTRATO Nº 00030/2026; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; CONTRATADO: ARMAMZEM RIBEIRÃO LTDA, CNPJ 48.986.430/0001-50. OBJETO ADITIVO DE ITENS: Constitui objeto do presente aditivo, alteração ao Contrato Nº 00030/2026, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025, para acrescentar itens remanescentes: 36; 55; 71; 77; 78; 79 e 138. Alterando o valor inicial do contrato, acrescentando os itens remanescentes, que correspondem a um montante de R\$ 363.991,75 (Trezentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), o valor total atual do contrato passa de R\$ 1.928.328,09 (um milhão novecentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e oito reais e nove centavos), para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 2.292.319,84 (Dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 90, § 2º e § 4º; Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

Nos termos da convocação da empresa remanescente, para negociação dos itens derivados da empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ nº 07.526.979/0001-85, referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2025, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de Merenda Escolar da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: ARMAMZEM RIBEIRÃO LTDA - CNPJ nº 48.986.430/0001-50 - VALOR: R\$ 168.615,70; DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 19.463.977/0001-73 - VALOR: R\$ 63.596,00. Considerando que a empresa já possui contrato ativo vinculado a esta licitação, será iniciado o processo de aditivo para inclusão de novos itens e acréscimo de valor. Para dar continuidade, serão solicitadas as certidões atualizadas da empresa, requisito indispensável ao prosseguimento do processo de aditivo.

São José de Piranhas - PB, 31 de março de 2026.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito



